

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3222/21
DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1579/21 de 17 de agosto de 2021.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 9.042.293,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL **Valor**
Unidade: 02.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENT
P. A: 2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GAB. SEC GESTÃO GOVERNAMENTA
(0026) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00

Órgão: 02 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL **Valor**
Unidade: 02.02 - UNIDADE MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO-UMCI
P. A: 2.007 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENGARGOS CONTROLE INTERNO
(0040) 3.1.91.13 00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 25.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS **Valor**
Unidade: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P. A: 1.006 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE P/ SEC. ADMINISTRAÇÃO
(0046) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 11.000,00
P. A: 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SEC ADMINISTRAÇÃO
(0055) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 18.000,00
(0057) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 95.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Valor**
Unidade: 04.01 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS
P. A: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM SEC DE FINANÇAS
(0076) 3.3.90.41 00.00.0000 - CONTRIBUICOES R\$ 21.000,00
P. A: 2.014 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E ENCARGOS
(0084) 3.2.90.21 00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 100.000,00
P. A: 2.015 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
(0087) 3.3.90.47 00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUT R\$ 50.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
P. A: 1.011 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GAB. SEC EDUCAÇÃO		
(0091) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		7.700,00
P. A: 2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM GABINETE SECRETARIO		
(0100) 3.3.90.40 00.00.0001 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C(R\$		13.000,00
P. A: 2.019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS GAB DO SECRETÁRIO		
(0108) 3.1.90.11 00.00.0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$		250.000,00
(0110) 3.1.91.13 00.00.0001 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	200.000,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
P. A: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDO DE EDUCAÇÃO		
(0111) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		214.520,00
P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DA REDE ESCOLAR		
(0115) 4.4.90.51 00.00.0001 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	152.000,00
P. A: 2.020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DO FUNDO MUN. EDUCAÇÃO		
(0120) 3.3.90.30 00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	106.000,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.03 - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		
P. A: 1.016 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE PRÉ-ESCOLA		
(0163) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		15.000,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.04 - ENSINO SUPERIOR		
P. A: 1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERM. E ACERVO BIBLIOGRÁFICO		
(0177) 4.4.90.52 00.00.0001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		6.000,00

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		Valor
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
P. A: 1.019 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE FUNDEB		
(0181) 4.4.90.52 00.00.0019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		48.000,00
P. A: 2.037 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60%		
(0194) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$		500.000,00
(0196) 3.1.91.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	200.000,00
P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL		
(0198) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES:R\$		400.000,00
(0200) 3.1.91.13 00.00.0018 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	200.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 9.042.293,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **Valor**
Unidade: 05.06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

P. A: 2.039 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS
(0206) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.000,00
P. A: 2.040 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CULTURA
(0218) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 2.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE

P. A: 1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE BLOCO GESTÃO
(0219) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$ 10.400,00
P. A: 2.041 - MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO EM SAÚDE
(0226) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 55.000,00
(0228) 3.3.90.40 00.00.0002 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E C(R\$ 26.000,00
P. A: 2.042 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS BLOCO GESTÃO
(0233) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 100.000,00
(0234) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES\$R\$ 100.000,00
(0235) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50.000,00
(0236) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALFR\$ 100.000,00
(0237) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 50.000,00
P. A: 2.098 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19
(0244) 3.1.90.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 15.000,00
(0246) 3.1.91.13 00.00.0046 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 20.000,00
(0714) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 45.000,00
(0249) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 25.000,00
(0715) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 226.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS NOS PSFs
(0276) 3.3.90.34 00.00.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$ 184.000,00
(0279) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$ 103.500,00
P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs
(0283) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 50.000,00
(0289) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 30.000,00
P. A: 2.046 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS SAÚDE BUCAL
(0301) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR\$ 40.000,00
(0305) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 15.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 9.042.293,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
(0312) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	100.000,00
P. A: 2.048 - MANUTENÇÃO DESPESAS DA ATENÇÃO BÁSICA		
(0328) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
(0330) 3.3.90.30 00.00.0046 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
P. A: 1.027 - AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERMANENTE MAC		
(0352) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR	R\$	27.023,00
P. A: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES UNIDADE MISTA DE SAÚDE/HOSPITAL		
(0364) 3.3.90.14 00.00.0002 - DIARIAS - CIVIL	R\$	10.000,00
(0366) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	125.000,00
(0371) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR	R\$	327.000,00
P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL		
(0376) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADR	R\$	100.000,00
(0378) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	300.000,00
(0382) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	R\$	100.000,00
P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL		
(0389) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	50.000,00
P. A: 2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL		
(0403) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	200.000,00
(0408) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	24.000,00
P. A: 2.095 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO REABILITAÇÃO		
(0413) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$	100.000,00
(0416) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	60.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA		
(0445) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00

<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>		Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE		
P. A: 1.030 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE VIGILÂNCIAS		
(0454) 4.4.90.52 00.00.0002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR	R\$	9.200,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 9.042.293,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais), na forma abaixo especificada:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		Valor
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE		
P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
(0471) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
(0475) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		3.000,00
P. A: 2.057 - PESSOAL ENCARGOS E MANUTENÇÃO VIG. EPIDEMIOLOGICA		
(0489) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
(0492) 3.3.90.39 00.00.0046 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		1.000,00
P. A: 2.097 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
(0496) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOR\$		45.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		Valor
Unidade: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
P. A: 1.034 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ SEC OBRAS		
(0513) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$		6.500,00
P. A: 2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GAB. SECRETÁRIO DE OBRAS		
(0515) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$	5.000,00
(0516) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
(0519) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$		175.000,00
(0521) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		850.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS		
P. A: 1.035 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO		
(0531) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	945.000,00
P. A: 1.043 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(0547) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	642.000,00
P. A: 2.062 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIP. RODOVIÁRIOS		
(0560) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	285.000,00
(0562) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		29.500,00
P. A: 2.063 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(0565) 3.3.90.39 00.00.0017 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		145.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBEINTE		Valor
Unidade: 08.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
P. A: 2.066 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM GAB. SEC. AGRICULTURA		
(0578) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	89.000,00
(0580) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$		40.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 9.042.293,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MATERIAIS PERMANENTE SEC AÇÃO SOCIAL	
(0599) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	8.000,00
P. A: 2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC ASSISTENCIA SOCIAL	
(0603) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.000,00
(0605) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	47.000,00
(0607) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	60.000,00
P. A: 2.073 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
(0617) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
(0618) 3.3.90.36 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	300,00

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
P. A: 1.055 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE FUNDO ASSIST. SOCIAL	
(0620) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	2.000,00
P. A: 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
(0628) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
(0631) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	1.000,00
P. A: 2.076 - ATENDIMENTO A BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
(0633) 3.3.90.32 00.00.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIR\$	11.000,00

<u>Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	Valor
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN. DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE	
P. A: 2.099 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA CASA DA CRIANÇA HIGINO PENZ/	
(0725) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
(0728) 4.4.90.52 00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTR\$	650,00

<u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZEI</u>	Valor
Unidade: 10.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
P. A: 2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEC. DE ESPORTE E LAZER	
(0653) 3.3.90.14 00.00.0000 - DIARIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
(0654) 3.3.90.30 00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
(0656) 3.3.90.34 00.00.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DER\$	26.000,00

<u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZEI</u>	Valor
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
P. A: 1.062 - CONSTRUC. REFORMA E AMPL. GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
(0668) 4.4.90.51 00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 25.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 9.042.293,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e duzentos e noventa e três reais), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER</u>	Valor
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
P. A: 2.083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ESPORTE	
(0671) 3.3.50.43 00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 5.000,00
<u>Órgão: 11 - SECRETARIA MUN. DESENVOL. SÓCIOECONÔMICO E TURIST</u>	Valor
Unidade: 11.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE DES. SÓCIOECON. E TURI	
P. A: 2.086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM DA SEC DES. SÓCIOEC. TURÍSTCO	
(0695) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	19.000,00
P. A: 2.087 - MANUTENÇÃO, REALIZ. EVENTOS PARQUE EXPOSIÇÃO	
(0700) 3.3.90.39 00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	3.000,00
TOTAL R\$	9.042.293,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 9.042.293,00
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal